



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 285/2023

Institui o “Dia Municipal de Conscientização sobre o Uso da Maconha Medicinal” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal de Conscientização Sobre o Uso da Maconha Medicinal” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O “Dia Municipal de Conscientização Sobre o Uso da Maconha Medicinal” será comemorado anualmente no dia 27 de novembro.

Art. 2º São objetivos do “Dia Municipal de Conscientização Sobre o Uso da Maconha Medicinal”:

- I - reconhecer a importância das propriedades medicinais da cannabis no tratamento de diversas patologias;
- II - fomentar ações no âmbito municipal pela defesa de pacientes que necessitam da cannabis como meio de acesso à saúde; e
- III - promover a eliminação do estigma e do preconceito em torno do uso das propriedades medicinais da cannabis.

Art. 3º No “Dia Municipal de Conscientização Sobre o Uso da Maconha Medicinal” o





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA

Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Setor Empresarial, os movimentos e as Organizações Sociais poderão realizar as seguintes ações:

I - palestras;

II - cursos;

III - workshops;

IV - fóruns;

V - rodas de diálogo;

VI - oficinas; e

VII - outras atividades similares que atendam aos objetivos desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de novembro de 2023.

ELAINE CRISTINA

Vereadora - PSOL





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA

JUSTIFICATIVA

A Cannabis Sativa L., erva que no país ficou popularmente conhecida como Maconha, tem se mostrado uma excelente opção para o tratamento de diversas condições de saúde.

Efeitos colaterais como letargia, náuseas, amnésia e depressão estão expressos na bula de um dos principais medicamentos para epilepsia vendidos no Brasil, cujas contraindicações são tão extensas que a existência de uma substância natural, capaz de diminuir crises, espasmos, entre outras doenças, sem tantos efeitos colaterais e que garante uma melhoria significativa na condição de vida de diversos pacientes, se mostra como uma alternativa necessária e até mesmo urgente.¹

Vale destacar, ainda, que a Cannabis é rica em moléculas de interesse terapêutico, sobretudo o Tetrahydrocannabinol (THC) e o Canabidiol (CBD), que são as principais moléculas presentes na Cannabis com potencial terapêutico. Segundo Ricardo Reis, biólogo do Laboratório de Neuroquímica do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IBCCF-UFRJ), Pesquisador da Cannabis, o CBD funciona como anticonvulsivante, ansiolítico, antioxidante e anti-inflamatório, enquanto o THC se destaca pelo seu efeito analgésico, indutor do apetite e anti-náusea.

Embora o uso da Maconha ainda seja vestido de ilegalidade em nosso país, em 2015, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorizou a importação de produtos derivados de Cannabis para fins medicinais por meio de prescrição médica.² De acordo com o Diretor da Anvisa, Alex Campos, estão regularizados para uso no Brasil um medicamento específico e mais 26 produtos derivados da Cannabis. Desde 2015, mais de 180 mil processos de importação por pessoas físicas já foram autorizados. De acordo com Alex Campos: “É inafastável a informação de que há uma realidade regulatória que se pauta na ciência”.

Desse modo, em virtude da relevância do seu poder medicinal e sua utilização para fins terapêuticos, a comemoração do “Dia Municipal de Conscientização Sobre o Uso da Maconha Medicinal” é importante, pois é uma oportunidade para trabalhar a conscientização da comunidade sobre os benefícios medicinais da Maconha, desmistificar estigmas e promover conhecimento sobre o seu uso terapêutico.

Além disso, com a instituição dessa data manifestamos apoio aos pacientes que dependem da Maconha Medicinal para aliviar sintomas de condições médicas graves, como epilepsia, dor crônica e câncer. As celebrações dessa data podem servir, ainda, como uma

¹<https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/novos-tempos-cannabis-medicinal-ganha-espaco-no-sus>

²<https://outraspalavras.net/outrasmidias/maconha-medicinal-debate-inadiavel-ao-sus/>





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA

oportunidade de fomentar o debate público acerca das políticas de Maconha Medicinal e da necessidade de acesso seguro a tratamentos alternativos.

Quanto à escolha da data, interessa informar que o dia 15 de novembro foi consolidado mundialmente como o "Dia da Cannabis Medicinal".

No ano de 1994 a história se abriu em diversas regiões do planeta, foi nessa data que a Federação de Cientistas Americanos solicitou ao governo dos Estados Unidos que acelerasse a pesquisa sobre o uso medicinal da cannabis. Assim, o dia 15 de novembro foi definido como o "Dia da Cannabis Medicinal", com diversas manifestações em várias cidades do Canadá e dos Estados Unidos. Já no Brasil, o "Dia da Maconha Medicinal" é comemorado em 27 de novembro, data lembrada pelo movimento antiproibicionista brasileiro que traz à tona o debate sobre as propriedades de cura da Cannabis, cada vez mais reconhecida pelo seu potencial terapêutico.³

As celebrações do "Dia Municipal de Conscientização sobre o Uso da Maconha Medicinal", criam uma ocasião oportuna para estimular o financiamento e o desenvolvimento de pesquisas científicas sobre os benefícios e riscos associados ao uso da Maconha para fins medicinais.

Por fim, celebrar esse dia destaca a importância dos Direitos Humanos, especialmente o direito das pessoas a tratamentos de saúde eficazes. Logo, reconhecer esse dia é uma maneira de enfatizar o Acesso à Saúde como um Direito Fundamental.

As despesas envolvidas na execução da referida Lei poderão ocorrer por conta da dotação orçamentária do Programa 2.078 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE - DO PROJETO/ATIVIDADE nº 3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS, da Lei Orçamentária em vigor.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de novembro de 2023.

ELAINE CRISTINA

Vereadora - PSOL

³<https://sechat.com.br/dia-internacional-da-cannabis-medicinal/>

